



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

PROJETO DE LEI N. 034 /2001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA – MG**

O VEREADOR que este subscreve, sr. Raimundo Elias Novais Horta, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, pelo presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**, com fulcro na Lei Orgânica de Mariana, art. 70, I, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, para que seja o mesmo incluído oportunamente em pauta de discussão e votação deste Egrégio Plenário;

O presente Projeto visa dar denominação oficial a Escola Municipal do Sub Distrito de Magalhães, em Mariana, MG, homenageando, ainda, esta ilustre moradora local, tal como foi a querida senhora “Josefina Duarte”;

Com, isso, será uma honra e privilégio a todos, estudar e trabalhar em uma Escola com o nome daquela ilustre senhora;

Assim, pede-se anuência deste Egrégio Plenário, para que seja votado e aprovado o presente Projeto de Lei.

Saudações legislativas,

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE**

Em 21 de agosto de 2001

  
Presidente  Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

**PROJETO DE LEI N.º 034 /2001**

*Dá denominação oficial a Escola Municipal de Mariana.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA decreta:

Art. 1.º - Fica denominada de "Josefina Duarte" a Escola Municipal localizada no Sub-distrito de Magalhães, em Mariana, MG.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 034

Em 02 / 08 / 01

  
RAIMUNDO ELIAS NOVAIS HORTA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20 / ago / 01

  
Presidente

  
Secretário